



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



Portaria Nº. 068/2023 de 07 de Agosto de 2023.

Câmara Municipal de Brasnorte	
Lançado no Livro de Registro de:	
☐ Leis	☐ Autógrafos
☐ Resoluções	☒ Portarias
☐ Decreto Legislativo	
Sob o nº <u>68</u> /2023	
Em <u>07/08</u> /2023	
_____ Secretaria Geral	

Altera excepcionalmente local e horário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Brasnorte dos dias 10 e 21 de Agosto de 2023.

O Sr. Genival Jesus de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal:

Considerando Os *serviços de reforma* no auditório utilizado para realização das Sessões da Câmara Municipal.

RESOLVE:

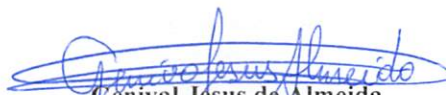
Art. 1º - Alterar excepcionalmente o local e horário das Sessões a serem realizadas nos próximos dias **10 e 21 de agosto** para a *Sala de Reuniões*, na Ala Vereador Lauri Natalício Birek, no mesmo prédio, no período matutino, às **8.00 (oito) horas**.

Art. 2º - Que seja comunicado o Poder Executivo bem como, feita divulgações nos meios de comunicação e redes sociais sobre a alteração para que os Munícipes possam tomar conhecimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, MT, aos sete dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três.


Genival Jesus de Almeida
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Brasnorte
Publicado por Afixação
Em 07/08 /2023